LEI Nº 2.201
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Os cargos de Diretores do Poder Executivo passam a ter a denominação de Secretários Municipais.

Art. 2º - Em razão da alteração de nomenclatura dos cargos de Diretores para Secretários Municipais ficam assim alterados os seguintes cargos:

a) *DE DIRETOR ADMINISTRATIVO PARA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO*
b) *DE DIRETOR DE COMPRAS PARA SECRETARIO DE COMPRAS;*
c) *DE DIRETOR FINANCEIRO PARA SECRETARIO DE FINANÇAS;*
d) *DE DIRETOR DE CULTURA PARA SECRETARIO DE CULTURA;*
e) *DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;*
f) *DE DIRETOR DE HIGIENE E SAUDE PARA SECRETARIO DE HIGIENE E SAÚDE;*
g) *DE DIRETOR DE OBRAS PARA SECRETARIO DE OBRAS;*
h) *DE DIRETOR PLANEJAMENTO URBANO PARA SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO;*
i) *DE DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMATICA PARA SECRETARIO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA;*
j) *DE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER PARA SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER;*
k) *DE DIRETOR DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE PARA SECRETARIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE;*
l) *DE DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PARA SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA;*
m) *DE DIRETOR ADJUNTO DE OBRAS PARA SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS;*
n) *DE DIRETOR ADJUNTO FINANCEIRO PARA SECRETARIO ADJUNTO FINANCEIRO;*
o) *DE DIRETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO PARA SECRETARIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário